



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 8/2015

AUTOR: vereador Daniel Honorato da Rosa

Indica ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade da instalação de um semáforo na Avenida Londrina, proximidades da Praça Antônio Cardoso.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de planejamento, senhor Robson Amorim Machado, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os semáforos são dispositivos utilizados com o objetivo de ordenar o tráfego.

Não devem, portanto, serem utilizados quando se é possível resolver o problema de outras formas, pois quando indevidamente utilizados criam situações propícias a acidentes.

Assim sendo, é necessário verificar primeiro se o semáforo é realmente necessário para aquele local. Todavia em nossa cidade três equipamentos já foram instalados, em locais importantes e que produziu os efeitos desejados.

Na Avenida Londrina, local mencionado na ementa, faz necessária a instalação de um equipamento. Todos sabem que aquela via é de grande movimento de veículos e pessoas, que nos horários de pico o problema é ainda maior.

A instalação de pelo menos um semáforo, paliativamente amenizará os problemas no transito e ofertará a sensação de segurança aos pedestres daquela via.

Peço atenção especial na matéria, analise e aceitação para a concretização do projeto.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 30 de janeiro de 2015.

Daniel Honorato da Rosa

Vereador